



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 235/2013/SEMED – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMV/2013 (Edital publicado na IOM em 08/03/2013 e resultado final em 18/04/2013), para atendimento da contratação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, memo. 1792/2013, tendo em vista a extrema necessidade de professores de matemática, devido o não comparecimento do candidato, Jorge Antônio Onorato E, ainda a servidora Ely Márcia da Silva Pacheco, que pediu exoneração.

PROFESSOR NIVEL III – ED. FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – 20 HS – ZONA URBANA - MATUTINO

211	Elmo Crisóstomo	4º
-----	-----------------	----

PROFESSOR NIVEL III – ED. FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA – 20 HS – ZONA URBANA - MATUTINO

39	Odete Chagas Ferreira de Andrade	2º
----	----------------------------------	----

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água/luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento das filhas menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação das filhas até 07 anos;
- Declaração da Escola das filhas de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão PIS/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pagar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal (formulário própria), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Vilhena, 19 de setembro de 2013.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 26.375/2012